



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.115/2020, 3 de novembro de 2020.

**Altera dispositivos do Decreto nº 6.068/2020 a respeito de medidas para proteção da população e enfrentamento da COVID-19.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Céu Azul,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.068, de 31 de agosto de 2020, que "Estabelece, no âmbito do Município de Céu Azul-PR, novas medidas para proteção da população e enfrentamento da COVID-19",

### DECRETA:

**Art. 1º** Dá nova redação ao inciso XII do artigo 6º do Decreto nº 6.068, de 31 de agosto de 2020, passando a vigorar a seguinte redação:

**"XII- Atividades de condicionamento físico e congêneres:** academias, programa Vida Ativa, estúdio de Pilates e espaços destinados aos esportes individuais, estão autorizados a funcionar com restrição de público de, no máximo, 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, devendo ser observadas, além de todas as medidas sanitárias preconizadas, as seguintes medidas:"

**Art. 2º** Dá nova redação ao inciso XIII do artigo 6º do Decreto nº 6.068, de 2020, passando a vigorar a seguinte redação:

**"XIII- Atividade esportiva: futebol de campo e suíço,** com exceção das atividades em ginásios de esportes e miniarenas, além das medidas sanitárias preconizadas, as seguintes medidas:"

**Art. 3º** Acrescenta o inciso XXXIV ao Artigo 6º do Decreto nº 6.068/2020, passando a vigorar a seguinte redação:

**"XXXIV- Fica autorizada a retomada do Concurso Público, suspenso através da Publicação nº09, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 2 de junho de 2020, edição 2452".**

**Art. 4º** As autorizações previstas neste Decreto poderão ser revogadas a qualquer tempo diante da evolução da pandemia e seu impacto na rede de atenção à saúde.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto mencionado.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 3 de novembro de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 3 / 11 / 2020  
Página: 03 edição 2565

**Germano Bonamico**  
Prefeito Municipal

